Banco de boas práticas no Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Márcia Mazo

Marília Mello

Resumo Executivo

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região está diante da saída de grande parte da sua força de trabalho em função da proximidade de aposentadorias de servidores. Isso representa expressiva perda de conhecimento tácito: experiências e habilidades que fomentam o desempenho da instituição. Adotou-se o modelo SECI de conversão do conhecimento de Nonaka e Takeuchi na conversão do conhecimento organizacional assegurando aos servidores a utilização de ferramentas específicas para que pudessem transmitir, formalmente e de maneira sistematizada, suas habilidades e conhecimentos para outros servidores. Uma das ferramentas utilizadas foi o registro de boas práticas. O Banco de boas práticas é um instrumento para identificar e disseminar práticas bem sucedidas da Justiça Federal da 1ª Região que estejam contribuindo para sua modernização, rapidez e eficiência.

Abrangência do TRF1



Contexto Organizacional

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região abrange 82% do território nacional com suas seções e subseções distribuídas em 4 regiões do Brasil: Centro-Oeste, Sudeste, Norte e Nordeste. É composto de 569 juízes, 14.000 servidores e aproximadamente dois milhões e quinhentas mil de casos pendentes ou ações em tramitação (2016). As boas práticas da instituição estão dispersas e desorganizadas nesse universo tendo em vista a falta de ferramentas específicas para a gestão desse ativo e de interesse das pessoas em compartilhar o conhecimento.

Problemas Organizacionais

- Evasão de servidores por conta da aposentadoria
- Escassez orçamentária
- Atividades com duplicidade de esforços
- Inexistência de registros de boas práticas ou boas ideias

Problemas de Conhecimento

 Retrabalho: resultando em desperdício de recursos humanos e financeiros

Informações institucionais dispersas

Estratégia de Conhecimento

- uma base de dados de boas práticas foi uma das práticas de GC escolhida que preenche a lacuna na gerência da informação, visto que nela é possível registrar, organizar e compartilhar tais conhecimentos institucionais.
- visa identificar, disseminar e estimular a realização de projetos de melhorias nos serviços prestados à sociedade; dar visibilidade; torná-las acessíveis às demais unidades da 1ª Região e à sociedade em geral; ser fonte de memória para a Justiça Federal da 1ª Região; contribuir para desenvolver características de proatividade; contribuir para uma justiça mais moderna e eficiente.

Planejamento de GC

- Identificação das práticas premiadas no Innovare e em outros prêmios ou organizações, as quais mantenham correlação com a prestação jurisdicional da Justiça Federal.
- Identificação das práticas divulgadas no Primeira Região Hoje, sendo que as áreas de bibliotecas da 1ª região ficaram responsáveis por coletar, registrar as boas práticas, e enviar para cadastramento no banco de dados.
- As áreas ou servidores responsáveis pelas propostas de boas práticas encaminham, para apreciação, as iniciativas, objetivando análise, de acordo com o formulário.

- As propostas de práticas são analisadas e validadas pelo Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento – Cogecon
- As práticas cadastradas e aprovadas devem obedecer aos seguintes critérios:
 - Tenham sido efetivamente desenvolvidas pela unidade e implementadas por um período superior a 180 (cento e oitenta dias) dias.
 - Ser descrita de forma pormenorizada, apresentando seu propósito, abrangência, inovação, aplicação, atores e resultados.
 - As práticas podem ser apresentadas em grupo ou individualmente.

As boas práticas são categorizadas da seguinte forma:

- Acesso à informação,
- Gestão de pessoas;
- Gestão orçamentária e financeira;
- Governança:
- Memória institucional
- Auditoria
- Capacitação
- Combate e prevenção à improbidade administrativa
- Comunicação
- Controle interno
- Desempenho organizacional
- Gestão do conhecimento
- Gestão da informação
- Gestão judicial

- Gestão orçamentária
- Gestão por competências
- Ideias inovadoras
- Imagem institucional
- Inovação
- Material e patrimônio
- Memória institucional
- Ouvidoria
- Processo de trabalho
- Tecnologia da informação
- Transparência
- Segurança
- Sustentabilidade

- As práticas que não se enquadrarem como "boas práticas" também são cadastradas como "ideias inovadoras", servindo de base para futuras consultas.
- A partir do envio das boas ideias ou boas práticas, os autores aceitam tacitamente sua eventual publicação, divulgação e utilização, independente de premiação, assim como a autorização do uso de imagens, textos, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção (interno, externo e/ou de imprensa), sem ônus ou termo de retribuição.

Iniciativas e Práticas de Gestão do Conhecimento

- O projeto para instituição da Gestão do Conhecimento do TRF1 é composto das seguintes práticas:
 - Mapeamento do conhecimento crítico;
 - Storytelling;
 - Banco de boas práticas
- Para que essas ações pudessem acontecer a alta administração foi motivada e apoiou o Projeto:
 - Portaria Diges 672/2015 Institui grupo de trabalho para o desenvolvimento de estratégias e soluções para retenção de conhecimentos relevantes para a instituição.
 - Resolução Presi 32/2016 Institui a gestão do conhecimento e regulamenta a atividade de retenção de conhecimentos no âmbito do Tribunal e da Justiça Federal da 1ª Região e dá outras providências.

Resultados

Criação do grupo de trabalho multidisciplinar para definição das estratégias de implementação da gestão do conhecimento e da informação no âmbito do TRF1 com a seguinte composição: representantes das áreas de biblioteca, capacitação, gestão estratégica e inovação, e tecnologia da informação.

- criação da <u>Base de Boas Práticas</u> disponibilizado no portal do TRF1, e definição de critérios para inserção das práticas no repositório;
- Inserção de 42 práticas no período 2016/2017

Lições Aprendidas

Ficou evidente a falta de interesse no compartilhamento do conhecimento, por falta de motivação, estrutura hierarquizada, vaidade do servidor ou da chefia, falta de tempo.

A essência do conhecimento consiste em aplicá-lo, uma vez possuído.

Confúcio

Obrigada!

Cogecon.trf1@trf1.jus.br